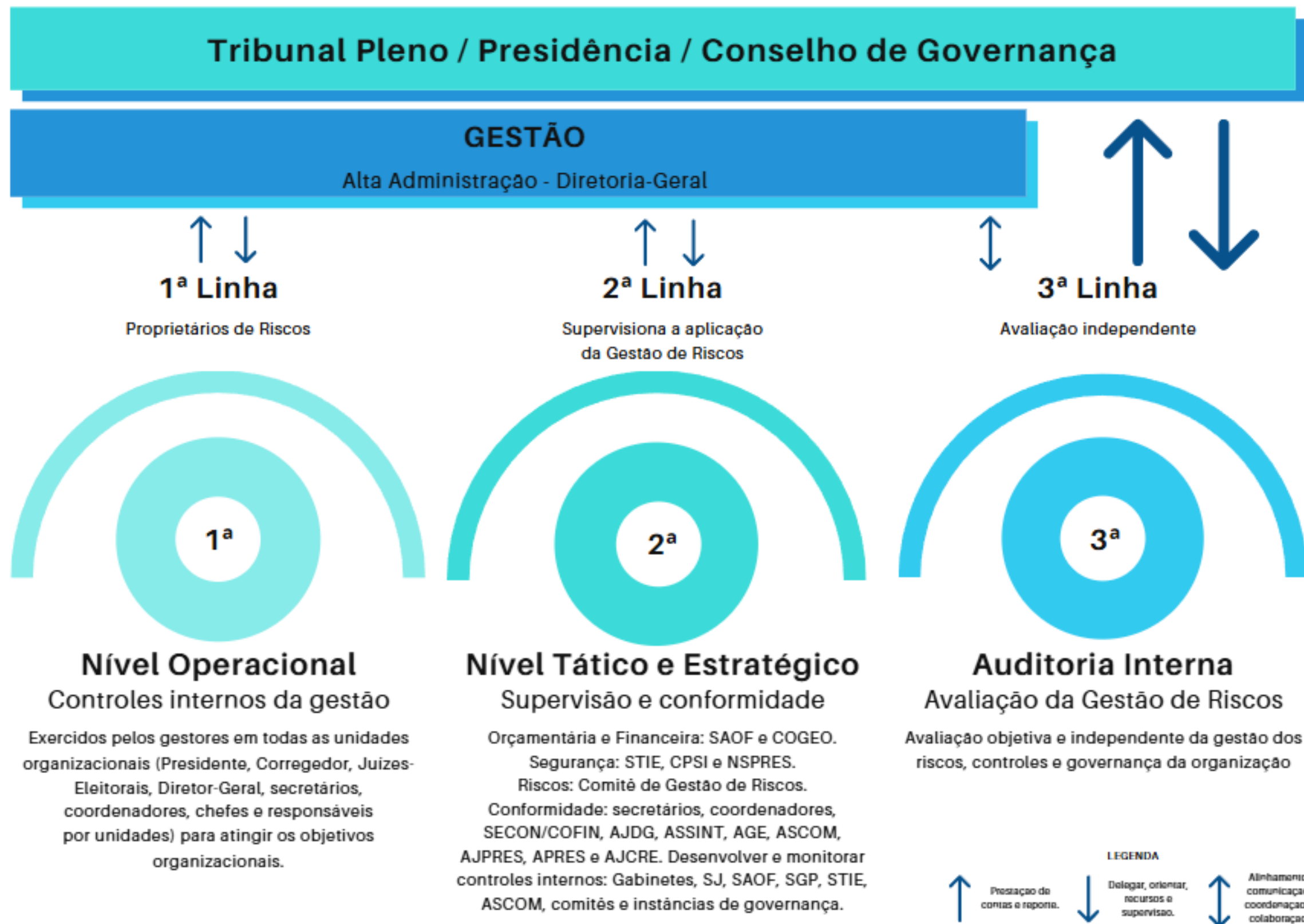


Órgãos de Governança e Alta Administração

Os órgãos de governança e a alta administração são as principais partes interessadas atendidas pelas "linhas" e são as partes em melhor posição para ajudar a garantir que o modelo das Três Linhas seja incorporado aos processos e controles da organização, constituindo um efetivo processo de gestão de riscos.

MODELO DAS TRÊS LINHAS
Gestão de Riscos
Resolução N°
17/2017-TRE/RN
Resoluções CNJ
N° 309/2021 e 663/2025

EPOR
Escritório de Projetos,
Processos Organizacionais e
Riscos - AGE / PRES



1ª Linha

Proprietários de Riscos (art. 13 e 14)

Nível Operacional Controles internos da gestão

Exercidos pelos gestores em todas as unidades organizacionais (Presidente, Corregedor, Juizes-Eleitorais, Diretor-Geral, secretários, coordenadores, chefes e responsáveis por unidades) para atingir os objetivos organizacionais.

Funções da 1ª Linha

- Gerenciar os riscos de sua propriedade, executando e aplicando os controles implantados para mitigar a probabilidade e o impacto dos riscos, visando atingir os objetivos organizacionais;
- Instituir, implementar e manter controles internos adequados e eficientes;
- Implementar ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles internos;
- Identificar, mensurar, avaliar e mitigar riscos;
- Dimensionar e desenvolver os controles internos na medida requerida pelos riscos, em conformidade com a natureza, a complexidade, a estrutura e a missão da organização; e
- Guiar o desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos internos destinados a garantir que as atividades sejam realizadas de acordo com as metas e objetivos da organização.

2ª Linha

Supervisiona a aplicação da Gestão de Riscos (art. 4º, II)

Nível Tático e Estratégico Supervisão e conformidade

Orçamentária e Financeira: SAOF e COGEO.
Segurança: STIE, CPSI e NSPRES.
Riscos: Comitê de Gestão de Riscos.
Conformidade: secretários, coordenadores, SECON, COFIN, AJDG, ASSINT, AGE, ASCOM, AJPRES, APRES e AJCRE.
Desenvolver e monitorar controles internos: Gabinetes, SJ, SAOF, SGP, STIE, ASCOM, comitês e instâncias de governança.

Funções da 2ª Linha

- Supervisionar e monitorar a 1ª Linha, destacando que a 1ª e a 2ª linhas não são completamente independentes, devendo trocar informações de forma constante, visando atingir os objetivos organizacionais;
- Avaliar continuamente, a qualidade, a suficiência e a adequação dos controles internos da gestão da 1ª Linha (em processos, projetos e atividades), com vistas a dar sustentação à tomada de decisão e assegurar o cumprimento da missão e do alcance dos objetivos institucionais;
- Orçamentária e Financeira: controle orçamentário, financeiro e das contratações;
- Segurança: monitorar riscos específicos, garantindo a conformidade com os normativos de segurança;
- Riscos: acompanhar a situação dos riscos, determinar ações corretivas, reportar informações relevantes, entre outras.
- Conformidade: monitorar riscos específicos, com leis, regulamentos aplicáveis e comportamento ético aceitável, reportando-se a Alta Administração ou a algum órgão de governança específico.

3ª Linha

Avaliação independente (art. 4º)

Funções

Auditoria Interna Avaliação da Gestão de Riscos

Avaliação objetiva e independente da gestão dos riscos, controles e governança da organização

Funções da 3ª Linha

- Avaliar as atividades da 1ª e 2ª linhas no que tange à eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, mediante a prestação de serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade; e
- Avaliação objetiva e independente da gestão dos riscos, controles e da eficácia da governança da organização.

**MODELO DAS
TRÊS LINHAS**
Gestão de Riscos
Resolução Nº
17/2017-TRE/RN
Resoluções CNJ
Nº 309/2021 e 663/2025

EPOR

Escritório de Projetos,
Processos Organizacionais e
Riscos - AGE / PRES

**Tribunal
Regional
Eleitoral-RN**